

RELUCI

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

Emitente: Controladoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

Unidade Gestora: UG 305 – IPC – Fundo Previdenciário

Gestor responsável: Sídina Delpupo da Cunha Daniel no período de 01/01/2022 a 10/03/2022, Aglimar Veloso Neto, no período de 11/03/2022 a 03/11/2022, Juliana de Lima Silva Rodrigues, no período de 04/11/2022 a 31/12/2022.

Exercício: 2022

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Nos pontos de controle analisados foram aplicados os procedimentos estabelecidos pela unidade e a avaliação ocorreu por meio de análise documental.

A seguir, apresentamos os pontos de controle selecionados, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1. Itens de abordagem prioritária						
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
1.2. Gestão Previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados ⁷	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ⁸	Amostra Selecionada ⁹
1.2.9	Despesa Administrativa	Demonstrativo do Cumprimento do Limite de Gastos com Despesas Administrativas do RPPS; e balancete da Despesa por Subelemento de dezembro de 2022.	• Lei 9717/98, art. 6, VIII; • Portaria 403/2008, art. 15. • Lei local	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.	Valor empenhado no exercício de 2022 com despesa administrativa do RPPS.	Valor empenhado no exercício de 2022 com despesa administrativa do RPPS, que foi de R\$ 2.529.551, 15. Valor correspondente ao limite fixado em lei: 2.548.502,50.
2. Itens de abordagem complementar						
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de	Amostra Selecionada ⁹

		analisados⁷			Controle⁸	
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Processo n. 116/2023.	CRFB/88, art. 167, § 1º	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Investimentos feitos pelo IPC que ultrapassam um exercício financeiro.	Balancete da Despesa por Subelemento de Dezembro de 2022 e indagação ao setor responsável.
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processo 026/2022(JAN); 078/2022(FEV); 120/2022(MAR); 171/2022(ABRIL); 239/2022(MAI); 296/2022(JUN); 344/2022(JUL); 424/2022(AGO); 465/2022(SET); 517/2022(OUT); 566/2022 (NOV).	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Pagamentos feitos pelo IPC.	Pagamentos das folhas do Fundo Previdenciário de janeiro de 2022 a novembro de 2022.
2.5. Gestão Previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos analisados⁷	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle⁸	Amostra Seleccionada⁹
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Lei Complementar Municipal nº 94 de 2020. Processo n.567/2022.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Base de cálculo de contribuições dos segurados do IPC.	Lei Complementar Municipal nº 94 de 2020, que define base de cálculo em seu artigo 49 ¹ . Remunerações de Novembro dos servidores ativos do IPC.
2.5.14	Transparência	Não se aplica.	Lei 10887/2004, art. 9º, III. ON MPS SPS 02/2009, art. 15, III. ON MPS-SPS 02/2009, art. 21, parágrafo único.	Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio	Informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários s acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio	Site do IPC. Caminho "Transparência – Demonstrativos Financeiros e Contábeis". Caminho "Governança Corporativa – Relatórios Atuariais". Caminho "Governança Corporativa - Gestão de Investimentos".

¹Total das parcelas de remuneração mensal percebido pelo segurado participante, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, ou quaisquer outras vantagens, excluídas:

I – a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – as parcelas remuneratórias pagas em razão do local de trabalho;

III – diárias para viagens;

IV – a indenização de transporte, ainda que paga em pecúnia;

V – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

VI – parcelas de caráter indenizatório;

VII – salário-família;

VIII - o auxílio-alimentação;

IX – auxílio-creche;

X – a verba paga a título de extensão de carga horária;

XI – o abono de permanência de que tratam o §19, do art. 40, da Constituição, o §5º do art. 2º e o §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

XII - outras gratificações não permanentes, não incorporáveis ao vencimento básico.

				equilíbrio financeiro e atuarial.	financeiro e atuarial.	
2.5.16	Obrigações do MPS		Portaria MPS 204/2008, art. 5, XVI.	Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e demais informações necessárias para emissão do CRP.	Obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais informações necessárias para emissão do CRP.	Extrato do CRP por intermédio do link https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=27150549000119
2.5.31	Comitê de investimentos - instituição	Portaria IPC/GP Nº 19/2022 e Portaria IPC/GP Nº 117/2022.	Portaria MPS 519/2011, art. 3º-A, alíneas “b” e “c”.	Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.	Instituição do Comitê de Investimento.	Comitê de Investimento durante o ano de 2022.
2.5.32	Comitê de investimentos - Reuniões	Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos (5 jan 2022) até a Ata da 45ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos (21 de dezembro).	Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, art. 3º-A, alíneas “b” e “c”	Verificar se houve periodicidade das reuniões e que deliberações foram registradas em atas.	Reuniões realizadas durante o ano de 2022 e suas deliberações.	Reuniões realizadas durante o ano de 2022 e suas deliberações.
2.5.33	Comitê de investimentos – Certificados dos membros	Rodrigo Garcia Giori – CPA 20 até 12/04/2025. Juliana de Lima Silva Rodrigues – CPA 10 E 20 até 25/11/2023. Eliane Santana Tavares – CPA 10 até 05/11/2023. Jean Felipe Nunes Anunciação – CPA 10 até 18/11/2023. Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos – CPA 10 até 11/11/2023.	Portaria MPS 519/2011, art. 3º-A, alínea “e”	Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.	Certificação de todos os membros do Comitê de Investimento s.	Considerando que a Portaria MTP 1.467/2022 revogou a Portaria 519/2011 - citada como base legal deste ponto - em 01 de julho de 2022, foi considerado somente o intervalo do início de 2022 a 1 de julho de 2022. Certificação de todos os membros do Comitê de Investimentos.
2.5.34	Política de Investimento	Política de Investimentos 2023.	Lei 9.717/98, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Resolução CMN 3992/2010, art. 4º.	Verificar se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento para exercício financeiro subsequente.	Política de Investimento para exercício financeiro subsequente.	Política de Investimento para exercício financeiro de 2023. Link: https://www.ipccarica.es.gov.br/documento/cat/18

⁷ Podem ser listados em anexos.

⁸ Quando possível, indicar a totalidade de recursos ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

⁹ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.

Isto posto, alguns dos pontos de controle selecionados foram analisados por amostragem, encontrando-se arquivados nesta unidade os papéis de trabalho com os registros de evidências das análises executadas.

Ressalta-se que as informações contidas nesses sistemas de gestão para as análises do Controle Interno são aquelas enviadas pela Contabilidade do IPC ao TCE-ES.

1.2. Constatações e proposições

Dos pontos de controle e processos analisados conforme tabela referencial supra, para a prestação de contas, por esta Unidade de Controle Interno, não foram detectadas irregularidades e/ou ilegalidades, motivo pelo qual não foram apresentadas proposições para o gestor responsável.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade dos Senhores Sídina Delpupo da Cunha Daniel no período de 01/01/2022 a 10/03/2022, Aglimar Veloso Neto, no período de 11/03/2022 a 03/11/2022, Juliana de Lima Silva Rodrigues, no período de 04/11/2022 a 31/12/2022, relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, resguardando o escopo e limitações dos trabalhos, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular.

Cariacica, 17 de março de 2023.

RAISSA MOMBRINI PORTELA MILFONT

Controladora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica - IPC